## ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Normatiza as Atividades Formativas Complementares no âmbito do curso de Bacharelado em Administração Pública da UFPR Litoral.

### DA NATUREZA

**Art. 1º.** O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública do Setor Litoral da UFPR prevê a realização de 120 horas de Atividades Formativas Complementares (AFC) conforme Resolução 70/04- CEPE/UFPR e Instruções Normativas decorrentes.

### DO OBJETIVO

**Art. 2º.** O objetivo das Atividades Formativas Complementares é complementar o currículo de formação do Bacharel em Administração Pública com a realização de atividades de diferentes naturezas, que são escolhidas pelo próprio estudante, dentre as possibilidades previstas na Tabela de Atividades Formativas Complementares do curso.

### DAS ATIVIDADES

**Art. 3º.** O aluno do Curso de Administração Pública deverá comprovar a realização de 120 horas de Atividades Formativas Complementares para fins de integralização curricular.

**Art. 4º.** A Tabela de Atividades Formativas Complementares define a natureza das atividades que são aceitas como Atividades Formativas Complementares pelo curso, bem como a forma de contagem das horas e a carga horária máxima validável por atividade.

**Art. 5º.** Recomenda-se que o cumprimento das atividades complementares seja realizado de forma diluída ao longo dos quatro anos de curso, evitando o acumulo de atividades no último ano.

**Art. 6º.** Não serão aceitas como Atividades Formativas Complementares horas de atividades contabilizadas em outros espaços curriculares, como Estágio Obrigatório e Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

### DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

**Art. 7º.** A Comissão de Atividades Formativas Complementares e Extensão do Curso de Bacharelado em Administração Pública será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice Coordenador e dois ou mais docentes que compõem a Câmara do Curso, com as seguintes competências, no âmbito das AFC:

1. Avaliar semestralmente os pedidos de contagem de horas de Atividades Formativas Complementares encaminhados pelos estudantes, enviando para a assessoria do curso os resultados;

2. Apresentar para a Câmara do Curso de Administração Pública, periodicamente, os encaminhamentos recebidos e os resultados das avaliações feitas;
3. Socializar sistematicamente, em parceria com a Comissão de Orientação Acadêmica do curso, as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente;
4. Divulgar sistematicamente a Tabela de Atividades Formativas Complementares do Curso para os estudantes, esclarecendo e destacando quaisquer alterações feitas na mesma, sempre respeitadas as normas vigentes;
5. Esclarecer os discentes sobre quaisquer dúvidas ou questões que envolvam as Atividades Formativas Complementares do curso de Administração Pública da UFPR Litoral.

**DOS DEVERES DO ESTUDANTE**

**Art. 8º.** Cabe ao estudante protocolar a cópia reprográfica dos comprovantes das horas de Atividades Formativas Complementares por ele realizadas, solicitando, através de formulário específico, o encaminhamento à Comissão de acompanhamento de Atividades Formativas Complementares do curso de Administração Pública, devendo o mesmo observar que:

1. as Atividades Formativas Complementares devem ser realizadas no decorrer do curso;
2. a Tabela de Atividades Formativas Complementares define a natureza das atividades que são aceitas como Atividades Formativas Complementares, bem como a forma de contagem das horas e a carga horária máxima validável por atividade;
3. cabe ao estudante, no momento da sua solicitação, indicar em qual natureza de atividade quer validar cada um de seus comprovantes;
4. no caso de alunos prováveis formandos, a realização das 120 horas de Atividades Formativas Complementares exigidas para a integralização do currículo, deve ser comprovada até o final do último semestre do curso;
5. horas de atividades contabilizadas em outros espaços curriculares, como Estágio Obrigatório e Atividades Curriculares de Extensão (ACE), não podem ser contadas como Atividades Formativas Complementares.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º.** Este Regulamento deverá ser revisado, sempre que necessário, pela Comissão de Atividades Formativas Complementares e Extensão e homologado pela Câmara do Curso de Administração Pública.

**Art. 10º.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atividades Formativas Complementares e Extensão do Curso de Administração Pública, cabendo recurso à Câmara do Curso e, se foro caso, aos demais órgãos superiores da UFPR.

TABELA DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
UFPR - SETOR LITORAL

Aprovada pela Câmara do Curso em 23/06/2023

| | | |
|---|---|---|
| Carga horária mínima total exigida pelo PPC: 120 horas<br>Exige-se o cumprimento de, no mínimo, dois tipos-natureza de atividades. | | |
| **Tipo-Natureza da atividade desenvolvida pelo(a) acadêmico(a)**<br>**(Conforme art. 4º. Resolução 70/04 - CEPE** | **Carga Horária máxima revalidável** | **Equivalência em Horas** |
| Disciplina ou Módulo Eletivo (na UFPR) ou Isolado (em outra IES)<br><br>(É preciso juntar à solicitação cópia do Histórico, indicando qual módulo deve ser considerado como Atividade Formativa Complementar, não sendo permitida a dupla contagem de horas - como optativo e como AFC) | 90 Horas ou 6 Créditos (de 15 h/a cada) | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Estágio Não-Obrigatório | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Bolsista ou Voluntário de monitoria na UFPR | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Bolsista ou voluntário de Atividade de Pesquisa - Iniciação Científica da UFPR | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Bolsista ou voluntário de Programa/Projeto de Extensão da UFPR | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Bolsista ou voluntário PET (Programa de Educação Tutorial) | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |

| | | |
|---|---|---|
| Bolsista ou voluntário em outros Programas e Projetos Institucionais da UFPR nos quais haja contrapartida em atividades acadêmicas. | 80 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Cursos à Distância | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Cursos Presenciais | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Cargo formal de representação estudantil da UFPR | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Atividades Culturais não vinculadas ao ICH ou qualquer Programa/Projeto institucional da UFPR | 20 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Apresentação oral de trabalhos/pôsteres em eventos acadêmicos-científicos (Seminários, Congressos etc.) | Até 2 trabalhos | Cada trabalho = 60 Horas |
| Exposição de trabalho/pôster (sem apresentação oral) em eventos de qualquer natureza. | Até 3 trabalhos | Cada trabalho = 50 Horas |
| Resumo publicado em Anais de eventos acadêmico-científicos (Seminários, Congressos etc.) | Até 2 trabalhos | Cada trabalho = 60 Horas |
| Artigo/Texto publicado em Anais de eventos acadêmico-científicos (Seminários, Congressos etc.) | Até 2 trabalhos | Cada trabalho = 100 Horas |
| Participação em eventos acadêmico-científicos - como participante/ouvinte | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Participação em eventos acadêmico-científicos - como participante/ouvinte com certificação sem especificação de carga horária | 100 Horas | Cada certificado = 4 Horas |
| Participação em eventos acadêmico-científicos - como palestrante | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |

| | | |
|---|---|---|
| Participação em eventos acadêmico-científicos - como organizador | 100 horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |

| | | |
|---|---|---|
| Participação na “Feira de Cursos e Profissões”, na “Semana de integração/recepção de calouros” ou na “Mostra de projetos de Aprendizagem” (ou equivalente) | 80 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Participação na “Semana Acadêmica de Administração Pública”, como organizador | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Participação na “Semana Acadêmica de Administração Pública”, como participante/ouvinte | 80 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Participação na “Semana Acadêmica de Administração Pública”, como palestrante/oficineiro/expositor. | 80 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Participação em Defesa de TCC, Dissertação ou Tese - como ouvinte | 20 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Publicação de artigo científico em periódico indexado | Até 1 artigo | Cada artigo = 120 Horas |
| Publicação de artigo científico em periódico não indexado | Até 2 artigos | Cada artigo = 100 Horas |
| Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN | Até 1 capítulo ou livro | Cada capítulo/livro = 120 Horas |
| Publicação de livro ou capítulo de livro sem ISBN | Até 2 capítulos ou livros | Cada capítulo/livro = 100 Horas |
| Organização de livro com ISBN | Até 1 livro | Cada livro = 120 Horas |
| Organização de livro sem ISBN | Até 2 livros | Cada livro = 100 Horas |
| Participação em projetos ligados a Ações em Educação Pública do Litoral do Paraná (não vinculados ao projeto de Aprendizagem ou a qualquer Programa/Projeto institucional que tenha sido pontuado para o estudante) | 60 Horas | cada 1 Hora = 1 Hora |
| Participação em Programa de Voluntariado (conforme critérios estabelecidos na Res. 76/09 - CEPE/UFPR) | 30 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |

| | | |
|---|---|---|
| Participação como mesário, fiscal ou equivalente em eleições | 60 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |
| Curso de Língua Estrangeira (EaD ou Presencial) | 100 Horas | Cada 1 Hora = 1 Hora |

Matinhos, 23 de junho de 2023.